



Valide aqui este documento

CNM: 120576.2.0054670-93

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - SP

Bel. João de Siqueira
Oficial

MATRÍCULA
54670

FOLHA
001

LIVRO N. 2 **REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: Um terreno urbano, designado lote nº 63, da -
Quadra "N", do loteamento denominado " **CHACARAS**
DAS GARÇAS", situado na cidade, distrito e município de San-
tana de Parnaíba, nesta Comarca, com as medidas, caracteris-
ticas e confrontações seguintes: Situa-se ao lado direito*
da Estrada Um, medindo 10,00 metros de frente para a mesma/
estrada; 48,50 metros, da frente aos fundos, pelo lado di-
reito, confrontando com o lote nº 62; 48,63 metros, da fren-
te aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com o lote/
nº 64 e 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº
07, encerrando uma área aproximadamente de 485,65 metros -
quadrados.-----

INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 24341.42.45.0912.00.000.-----

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO EUMENE MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR,
advogado, portador da Cédula de Identidade RG.nº 3.053.298-
SP. e sua mulher MARIA EUGÊNIA LOUREIRO BAPTISTA MACHADO DE
OLIVEIRA, que também se assina MARIA EUGÊNIA BAPTISTA MACHA-
DO DE OLIVEIRA, professora, portadora da Cédula de Identida-
de RG. nº 5.289.145-SP., e inscritos em conjunto no CPF/MF.
sob nº 084.468.148/20, casado pelo regime da separação de
bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes/
e domiciliados à Rua da Paz nº 186, São Paulo - Capital; -
ELISA MARIA MACHADO GUARITA, corretora de imóveis, portado-
ra da Cédula de Identidade RG.nº 3.950.296-SP. e inscrita -
no cpf/mf. sob nº 519.266.608/20 e seu marido PAULO ROBERTO
FILARDI GUARITA, engenheiro, portador do RG.nº 3.688.644-SP.
e inscrito no CPF/MF.sob nº 385.368.628/15, casados pelo -
regime da separação de bens, anteriormente à vigência da -
Lei 6.515/77, residentes à Rua João Pimenta nº 105, aptº. -
43, em São Paulo - Capital; MARIA GAUDÊNCIA MACHADO PACHECO,
publicitária, portadora do RG.nº 6.354.649-SP. e inscrita -
no CPF/MF. sob nº 941.516.798/04 e seu marido CARLOS EDUAR-
DO CARVALHO PACHECO, publicitário, portador do RG.nº 6.288.
617-SP., e inscrito no CPF/MF. sob nº000.588.878/65, casa-
dos pelo regime da completa separação de bens, na vigência/
da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Madre Rita
Amada de Jesus nº 72, aptº. 41, em São Paulo - Capital, -

----- continua no verso -----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7KE6-9LYEB-BH9KM-GH3BF>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 120576.2.0054670-93

MATRÍCULA
54670

FOLHA
001
VERSO

todos brasileiros, na proporção de 2/4 ao primeiro casal e de 1/4 a cada um dos demais casais.....

REGISTRO ANTERIOR: R. 03 e R.07 na Matrícula nº 9.970 deste Registro Imobiliário, Barueri, 28 de janeiro de 1985.....

O ESCRIVENTE: [assinatura] O OFICIAL: [assinatura]

AV. 01/ 54.670 - BARUERI, 28 de janeiro de 1985. Procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, conforme R. 11, na Matrícula nº 9.970, feito em data de 26.11.79, neste Cartório, nos termos da escritura pública de 28.12.78, lavrada às fls.27/29, do Livro nº 81, do Tabelionato de Santana de Parnaíba, re-ratificada aos 21.11.79, Livro nº 81, fls. 84/85, no Tabelionato de Barueri, foi pelos proprietários retro qualificados, COMPROMISSADO à venda à firma UNIDADE - EMPREENDIMEN
TOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, sociedade com sede social à Rua/ Thebas nº 343, Vila Alexandria em São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF. sob nº 51.557.031/0001-89.....

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: [assinatura] (JOSE ANTONIO GARCIA)

R. 02/ 54.670 - BARUERI, 28 de janeiro de 1985. Pela escritura pública, datada de 30.11.84, lavrada* às fls. 115/119, do Livro nº 118, do Tabelionato de Notas - do Município de Santana de Parnaíba, nesta Comarca, a firma UNIDADE- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, supra qualificada, com anuência dos proprietários, retro qualificados, CEDEU e TRANSFERIU, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso aludido na averbação 01, que tem por objeto o imóvel desta matrícula a NELSON PEDRAJA, brasileiro, Técnico Eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.750.883-SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº 463.928.-908-15, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com dona Janete de França/ Pedraja, residente e domiciliado à Trav.Marina Teixeira,26, Carapicuíba. nesta Câmara, pelo preço certo e ajustado de R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos continua à fls. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7KE6-9LYEB-BH9KM-GH3BF>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

000: 120876.2.0054670-93

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - SP
Bel. João de Siqueira
 Oficial

MATRÍCULA
54670

FOLHA
002

LIVRO N. 2 *duys* REGISTRO GERAL

cruzeiros) pagável na forma, cláusulas e condições constantes do instrumento.....
 O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *João de Siqueira* (JOSE ANTONIO GARCIA).-

R. 03/ 54.670 - BARUERI, 28 de janeiro de 1985. Pela Escritura pública, datada de 30.11.84, lavrada - às fls. 115/119, do livro nº 118, do Tabelionato de Notas - do Município de Santana de Parnaíba, nesta Comarca, os proprietários qualificados às fls. 01, TRANSMITIRAM a título - de venda e compra, o imóvel desta matrícula a NELSON PEDRA JA, já qualificado, pelo preço certo e ajustado de Cr\$... 356.500, (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos - cruzeiros), ficando cumprido o compromisso aludido na averbação 01, e por consequência a cessão objeto do registro - nº 02.....
 O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *João de Siqueira* (JOSE ANTONIO GARCIA) dsm

Av.04/54.670, em 15 de junho de 2.012.
 Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para consignar que o imóvel matriculado, tem como registro anterior correto, os registros nºs 03 e 07, feitos respectivamente em 02/06/1.978 e 31/08/1.979, na matrícula nº 9.970 (estando o arruamento averbado sob nº 12, em 27/11/1.979, na referida matrícula), deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, *João de Siqueira*
 O Oficial, *Carlos Frederico Cosinho Koguelra* **Bel. Carlos Frederico Cosinho Koguelra** Oficial

Av.05/54.670, em 15 de junho de 2.012.
 Pela escritura lavrada aos 07 de maio de 2.012, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, livro nº. 596, página 105, e certidão de casamento datada de 30 de setembro de 1.978, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, deste Estado, extraída do termo nº. 3.250, folhas 43, livro B-11, procede-se à presente averbação, para constar que os proprietários, **NELSON PEDRAJA**, e sua mulher **JANETE DE FRANÇA PEDRAJA**, constantes dos Rs.02 e 03 desta, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, e não como constou, no citado registro, que fica, neste particular, retificado.

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7KE6-9LYEB-BH9KM-GH3BF>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 120576.2.0054670-93

MATRÍCULA
54670

FOLHA
002
VERSO

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.06/54.670, em 15 de junho de 2.012.

Pela escritura mencionada na Av.05 desta, os proprietários, **NELSON PEDRAJA**, aposentado, já qualificado, e sua mulher **JANETE DE FRANÇA PEDRAJA**, brasileira, do lar, RG. nº.8.075.559-SSP/SP, CPF/MF. nº.853.905.938-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, **VENDERAM o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$10.000,00, a **EVANILTON ALVES MACHADO**, brasileiro, pedreiro, RG. nº.13.350.191-7-SSP/SP, CPF/MF. nº.842.473.128-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **ZELIA ALCANTARA MACHADO**, brasileira, do lar, RG. nº.15.712.887-8-SSP/SP, CPF/MF. nº.042.049.758-79, residentes e domiciliados na Estrada Tambory, nº. 271, no Município e Comarca de Carapicuíba, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 334.568

Rolo 6.005

R.07/54.670, em 16 de março de 2022.

Pela escritura lavrada aos 25 de fevereiro de 2022, no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, livro nº 972, páginas nºs 029/032, os proprietários **EVANILTON ALVES MACHADO**, aposentado, e sua mulher **ZELIA ALCANTARA MACHADO**, já qualificados, **VENDERAM o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$20.000,00 ao seu filho **ANDERSON ALCANTARA MACHADO**, brasileiro, cabeleireiro, RG nº 28.438.229-2-SSP/SP, CPF/MF nº 281.483.098-84, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **ELISANGELA NOGUEIRA DA SILVA MACHADO**, brasileira, auxiliar de departamento de compras, RG nº 44.183.257-SSP/SP, CPF/MF nº 315.819.118-07, residentes e domiciliados na Rua Dona Margarida Galvão, nº 654, casa 2, no Município e Comarca de Carapicuíba, neste Estado. Na escritura comparecem como anuentes, de conformidade com o artigo 496 do Código Civil Brasileiro, os seus filhos e genros respectivamente, deles vendedores, o qual declaram que nada tem a se opor ou reclamar pela presente venda, os quais aceitam esta escritura e todos os seus expressos termos e dizeres: **01) Eduardo Alcantara Machado**, brasileiro, supervisor de

(Continua na ficha 003)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7KE6-9LYEB-BH9KM-GH3BF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM : 120576.2.0054670-93

CNM 120576.2.0054670-93

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
54.670

FICHA
003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 16 de março de 2022.

operações, RG nº 28.438.106-8-SSP/SP, CPF/MF nº 280.617.148-25, assistido de sua mulher **Celia Brito Dantas**, brasileira, auxiliar administrativa, RG nº 33.766.780-9-SSP/SP, CPF/MF nº 293.278.208-86, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carlos Marcos Calsolari, nº 125, apto. 32, no Município e Comarca de Carapicuíba, neste Estado; **02) Elaine Alcantara Machado de Brito**, brasileira, supervisora de logística, RG nº 41.202.031-SSP/SP, CPF/MF nº 308.231.628-00, assistida de seu marido **Wilson Cardoso de Brito Junior**, brasileiro, líder de logística, RG nº 34.485.261-SSP/SP, CPF/MF nº 222.200.058-01, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alvinópolis, nº 231, apto. 54-B, no Município e Comarca de Carapicuíba, neste Estado; e, **03) Christiane Alcantara Machado**, brasileira, divorciada, recepcionista, RG nº 47.181.759-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 393.578.048-62, residente e domiciliada na Rua Sandra Regina, nº 72, casa 1, no Município e Comarca de Carapicuíba, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,

Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763210000R7M54670220

Av.08/54.670, em 16 de março de 2022.

Procede-se esta averbação, nos termos da alínea "c", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, e Certidão SPR 133/2004, datada de 15 de outubro de 2004, expedida pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, para constar que a Estrada Um, mencionada nesta matrícula, passou a denominar-se **RUA DOS BELJA FLORES**, nos termos do Decreto nº 788/86, estando a referida certidão arquivada nesta Serventia em pasta própria número 01, sob número "65".

O Escrevente Autorizado,

Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 535.846

Rolo 8.383

Selo Digital nº 1205763E10000AV8M5467022M

Av.09/54.670, em 28 de maio de 2025. (Prenotação nº 609.471 de 21/05/2025)

Procede-se à presente averbação, para constar que, pela Portaria nº 004/2023, expedida em 01/11/2023, pelo D. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, a competência registraria dos imóveis situados no Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, passou a ser do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, a
(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7KE6-9LYEB-BH9KM-GH3BF>

Pag.:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0054670-93

MATRÍCULA
54.670

FICHA
003

VERSO

partir de **03/11/2023**, quando iniciou as suas atividades, exceto os atos de averbações que poderão ser efetivados nesta matrícula, nos termos do “caput” e inciso I do artigo 169, da Lei Federal nº. 6.015/73 e Lei Federal nº.8.935/94.

O Escrevente Autorizado, Manoela

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E10000AV9M5467025E

Av.10/54.670, em 28 de maio de 2025. (Prenotação nº 609.471 de 21/05/2025)
Pela Certidão Judicial datada de 21 de maio de 2025 (protocolo de penhora online: PH000569339), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretaria da Vara do Trabalho Foro do Município e Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 00015896320115020421), movida por **RAFAEL RIBEIRO LOUSADA**, CPF/MF nº 371.309.448-97, contra 01) **MONT TEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.852.923/0001-10; 02) **ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 385.769.518-86; 03) **ROBSON NOGUEIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 262.287.048-50; 04) **ELISANGELA NOGUEIRA DA SILVA MACHADO**, CPF/MF nº 315.819.118-07; e, 05) **JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 951.220.958-68, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade da coexecutada **Elisangela Nogueira da Silva Machado**, e seu cônjuge **Anderson Alcantara Machado**, já qualificados, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 04 de abril de 2025, foi PENHORADO, sendo de R\$140.000,00, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada, **ELISANGELA NOGUEIRA DA SILVA MACHADO**, já qualificada. Da r. Certidão, notícia que o autor é beneficiário da assistência judiciária gratuita, nos termos da decisão proferida aos 18 de maio de 2012, constante das folhas 244 dos autos. (PEC 0000132844)

O Escrevente Autorizado, Manoela

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 609.471

Rolo 9.172

Selo Digital nº 1205763E1000AV10M54670259

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7KE6-9LYEB-BH9KM-GH3BF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7KE6-9LYEB-BH9KM-GH3BF>



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquáia, 190 - Alphaville - Barueri/SP.
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0609471 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0054670), extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. Barueri, 28 de maio de 2025.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 60, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763E3054670C10354325J

Total emolumentos desta certidão, R\$ 0,00, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.

ISENTO DE SELOS

Certidão expedida às 10:35:45 horas do dia 29/05/2025

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "C").

GUIA : 099V2025

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 609471



05467029052025

